PREFEITURA DE ARRAIAL DO CABO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Diário Oficial 1741 | 18/08/2026

Sumário

Executivo 2
Atas 2
Diversos 18
Extratos 24
Portarias 25

Executivo

Atas

ATA DA 11ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2026, às 10h, na Secretaria Municipal de Turismo de Arraial do Cabo, situada à Rua Carlos Aguiar, nº 13, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo/RJ, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação de Documentos e Acompanhamento do Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura, instituída pela Lei Municipal nº 2.742, de 02 de junho de 2026, e nomeados por meio da Portaria Municipal nº 730/2026, sob a presidência do Sr. Rafael Elias Browne de Miranda.

Estiveram presentes os membros Rafael Elias Browne de Miranda, Presidente; Carolina de Aguiar Canedo, Secretária; Flora Vianna Barreto; Kayene Rodrigues G. de C. Mello Corrêa; Linda Inês Guimarães de Almeida Gouvêa; e Samara Valente de Castro Baptista, membros da Comissão.

Aberta a reunião, a Comissão procedeu ao acompanhamento da situação dos credenciados, dos registros de inabilitação e das publicações previstas, bem como à verificação do andamento das convocações realizadas até a presente data e dos procedimentos administrativos delas decorrentes.

Em razão das novas inscrições habilitadas e das convocações já realizadas, foi promovida a atualização do ranking de chamamento dos credenciados, observando-se os critérios estabelecidos no edital e a ordem de classificação vigente.

Por fim, ficou confirmada a realização da próxima reunião da Comissão para o dia 25 de agosto de 2026, em horário e local habituais, com o objetivo de dar continuidade ao acompanhamento dos credenciamentos, convocações e demais atividades correlatas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelo Presidente. E, para constar, eu, Carolina de AguiarCanedo, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes.

Arraial do Cabo, 18 de agosto de 2026.

Rafael Elias Browne de Miranda

Presidente da Comissão

Carolina de Aguiar Canedo

Secretária da Comissão

Flora Vianna Barreto

Membro

Kayene Rodrigues G. de C. Mello Corrêa

Membro

Linda Inês Guimarães de Almeida Gouvêa

Membro

Samara Valente de Castro Baptista

Membro

ATA DA 5ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CMDDPI

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, com primeira chamada as 15 hs, e 15:30h segunda chamada, na Sede dos Conselhos Vinculados, situada à Rua Castro Alves, nº 170, Centro, Arraial do Cabo/RJ. Realizou-se a 5ª Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDDPI), em formato híbrido, presencial e por videoconferência. A reunião foi presidida pelo presidente, Sr. Jocarly Alves. Registraram presença os seguintes Conselheiros: Sr.ª Neli Cidonia Sampaio-Vice Presidente, Conselheira Titular representante da Associação de Pescadores Artesanais no Parque das Garças (APESCARPGIN); Srª. Joana Motta dos P.Viana, Conselheira Suplente representante da Associação de Moradores e Amigos do Parque das Garças (AMAPAGA); Dr.ª Marta Cristina Andrade, Conselheira Titular representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-RJ); Srª. Danubia dos Santos, Conselheira Titular representante da Secretaria Municipal de Saúde, Srª. Rita Márcia Pereira, Conselheira Suplente representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos; Sr. Carlos Henrique Soares(On-line), Conselheiro Titular representante da Primeira Igreja Batista em Arraial do Cabo; Sr.Eduardo Andrade da Rocha(On-line), Conselheiro Suplente representante da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana; Sr. Ivan Florentino de Oliveira(On-line), Conselheiro Titular representante da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana; Sr. Marco Aurélio dos Santos(On-line), Conselheiro Titular representante da associação de Moradores e Amigos do Parque das Garças(AMAPAGA). Após a verificação do quórum regimental, o Presidente, Sr. Jocarly Alves, declarou aberta a reunião, agradecendo a presença dos conselheiros, ressaltando a importância dos assuntos a serem debatidos. Foi apresentado ao Plenário as seguintes pautas para apreciação e debate: Leitura e aprovação da ATA da reunião anterior; apresentação da carta de indicação atualizada dos conselheiros titulares e suplentes após a reestruturação do conselho; formação das comissões após a aprovação e publicação do Regimento Interno em Diário Oficial; esclarecimentos sobre o projeto Coma Mais Peixe; análise dos Decretos e Extratos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, disponibilizados previamente no grupo oficial do conselho no mês de abril deste ano corrente; deliberação acerca de mensagens e informes no grupo oficial do conselho; planejamento do fluxo de atendimento a denúncia de violação de direito da Pessoa

Idosa; assuntos gerais: reunião ocorrida no CREAS no mês de abril deste ano corrente; relação de ofícios enviados pelo conselho(com e sem resposta); resposta do ofício enviado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, solicitando o comparecimento de uma servidora para prestar esclarecimentos práticos sobre a utilização e trâmite de documentos no Sistema

Eletrônico de Informações (SEI); solicitação do monitoramento nos assentos prioritários do transporte coletivo. Após a leitura da pauta, a Assessora-Consultora dos Conselhos, Sr.ª Juliana Oliveira, fez a leitura da ATA da reunião anterior, a qual foi submetida à apreciação do pleno, com destaque para inconsistências e dúvidas. Após a apreciação, o pleno deliberou e aprovou a ATA. Dando sequência à reunião, o presidente Sr. Jocarly Alves apresentou a segunda pauta para debate, a apresentação da carta de indicação atualizada dos conselheiros Titulares e Suplentes. A assessora consultora Srª. Juliana Oliveira apresentou ao pleno as últimas cartas recebidas. O objetivo principal desta pauta é verificar a regularidade da composição do conselho, regularizar pendências na documentação dos representantes governamentais e da sociedade civil. Foi repassada a informação aos conselheiros de que duas representações pendentes da carta atualizada, serão regularizadas em até 48 horas. Após estes esclarecimentos, os conselheiros debateram as atualizações e substituição dos membros representantes do conselho. Prosseguindo com a reunião, a próxima pauta para debate foi referente a formação das Comissões, após a aprovação do novo Regimento Interno do conselho, e publicação em Diário Oficial. O presidente Sr. Jocarly Alves, ressaltou a importância da formação destas comissões com base nas diretrizes do novo Regimento Interno. Em oportunidade de fala, a conselheira Srª. Joana Motta sugeriu ao pleno que, a Assessora Consultora, disponibilize no grupo Oficial do conselho os trechos específicos referente às comissões. A sugestão visa permitir que os conselheiros identifiquem antecipadamente em qual comissão Permanente ou Temporária poderão atuar, facilitando a organização das atividades. Ela reforçou com os conselheiros a darem ciência no recebimento do documento após o envio no grupo oficial do conselho. O pleno acatou a sugestão da conselheira. Dando sequência à reunião, o presidente Sr. Jocarly Alves, apresenta ao pleno a próxima pauta para debate, referente ao “Projeto Coma Mais Peixe”. Foi constatada a ausência da conselheira responsável pelo projeto, o presidente justificou a ausência dela. Ele suspendeu as deliberações sobre o projeto até que a responsável esteja presente na próxima reunião para a apresentação. O pleno acatou solicitação do presidente. Partindo para o item da próxima pauta, referente aos Decretos e Extratos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, disponibilizados previamente para apreciação no grupo oficial do conselho. Em oportunidade de fala, a conselheira Srª. Joana Motta recorda ao pleno acerca destes decretos, enfatizado a Contratação Direta bem como o Extrato da conta do Fundo Municipal da Pessoa Idosa. Em seguida, a assessora consultora Srª. Juliana Oliveira, apresentou os ofícios recebidos nos últimos meses, com destaque para aqueles expedidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em resposta aos ofícios enviados previamente pelo Conselho, com destaque para os ofícios que solicitavam esclarecimentos sobre a abertura e regularização desta conta. Após a apreciação dos ofícios, os conselheiros solicitaram ao presidente, que oficie a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, solicitando o extrato atual de movimentação da Conta do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, desde a abertura da conta, para análise do conselho. Em seguida, o presidente, informou ao pleno, que recebeu uma ligação da Secretária Executiva do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa-CEDEPI, e que o motivo do contato foi um questionamento referente a dados cadastrais, movimentação e transparência da conta bancária, vinculada ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa. Por fim, ele informa que prestou os esclarecimentos necessários com base nas últimas informações oficiais. Prosseguindo com a reunião, a próxima em debate foi referente a deliberação dos informes enviados no grupo oficial do conselho. Em resposta a essa pauta, a conselheira Drª. Marta Cristina recordou ao pleno a solicitação feita previamente à Assessora Consultora Srª. Juliana Oliveira, destacando os informes de convites para participação em encontros estaduais, bem como os ofícios recebidos pelo e-mail institucional do conselho. Ela ressalta, a importância dos conselheiros ter ciência destes informes, e principalmente as solicitações de acolhimento das denúncias. Em oportunidade de fala, o presidente Sr. Jocarly Alves, informa a conselheira que, após a reestruturação do conselho a comunicação com os conselheiros será feita de maneira transparente e objetiva. Na ocasião ele relembrou ao pleno os últimos convites recebidos de modo particular, os quais já havia disponibilizado previamente no grupo oficial do conselho. Ele prossegue sua fala, e comunica ao pleno, que solicitou uma capacitação para os membros do conselho, em conjunto com o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa-CEDEPI- RJ. Por fim, ele ressaltou que aguarda a resposta oficial referente a essa solicitação, e quando obtiver o retorno, comunicará aos conselheiros. Em seguida, a conselheira Srª. Joana Motta articula com o pleno, a importância do comprometimento dos conselheiros, em relação aos informes enviados no grupo oficial do conselho. Diante disso, ela propõe ao pleno que, os ofícios que mencionam denúncia de Violação de Direitos da Pessoa Idosa, sejam comunicados no grupo oficial do conselho, com exceção dos ofícios que contenham nomes e dados sigilosos. A conselheira exemplificou a proposta, pontuando que após o envio dos informes no grupo oficial do conselho, contribui para a otimização do tempo, devido aos compromissos profissionais de cada conselheiro. Em oportunidade de fala, a Srª. Juliana Oliveira informa ao pleno que vem realizando seu trabalho integralmente, atendendo às demandas solicitadas, bem como reforça sua comunicação com o colegiado, em prol de garantir a ciência nos informes enviados no grupo oficial do conselho. Ela contextualiza sua fala comunicando que atualmente está sobrecarregada, prestando auxílio a três conselhos Municipais, vinculados a esta sede, e conta com o suporte de uma auxiliar administrativa, que neste mês encontra-se de férias. Ela informa também, sua participação nas reuniões mensais do Conselho Municipal de Educação (CME) bem como no Comitê de Busca Ativa Escolar(BAE), a qual foi nomeada em Diário Oficial pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Por fim, ela ressalta seu comprometimento em manter a eficiência do seu trabalho, prestando auxílio aos Conselhos, mesmo diante das demandas externas inerentes à sua função. Prosseguindo com a pauta, a conselheira Drª. Marta Cristina sugeriu ao pleno, indicar a auxiliar administrativa, a Srª. Camila Queiroz Menezes, para realizar as funções de Secretária Executiva para prestar o auxílio exclusivo para este conselho, mediante as altas demandas atribuídas a Srª. Juliana Oliveira, para cumprir as atividades externas inerentes a sua função atual. Em oportunidade de fala, a Srª. Juliana Oliveira informou que no período de sua ausência, presta o auxílio aos conselhos por telefone. Diante do exposto, a conselheira Srª. Joana Motta, solicitou a Assessora Consultora, que ao se ausentar para cumprir as atividades externas dos conselhos, comunique no grupo oficial do conselho. Após os debates e esclarecimentos, os conselheiros colocaram em votação, o pedido de solicitação das conselheiras, indicando a auxiliar administrativa Srª. Camila Queiroz como secretária executiva do Conselho. Elas informam que o objetivo da solicitação é para a organização mais eficiente nos trabalhos do conselho, mediante as demandas atribuídas a Assessora Consultora. O pleno deliberou e aprovou, que seja oficiado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social o pedido de indicação da Secretária Executiva. Prosseguindo com a reunião, foi apresentada a próxima pauta para debate, referente ao planejamento do fluxo de atendimento das denúncias de violação de Direitos da Pessoa Idosa. O presidente Sr. Jocarly Alves, articulou com o pleno ressaltando a emergência no atendimento destas denúncias. Em oportunidade de fala a conselheira Drª. Marta Andrade articula com o pleno, um ajustamento do atendimento destas denúncias e exemplificou, filtrar a emergência de cada denúncia, e posteriormente ser comunicado no grupo oficial do conselho. Ela propõe que este atendimento, ocorra sob o acompanhamento de dois conselheiros. Por fim, ela ressalta que devido aos compromissos profissionais dos conselheiros, o tempo é escasso para comparecer na sede e

acolher as denúncias. Em seguida os conselheiros articularam em prol do alinhamento para este atendimento. Em oportunidade de fala, o presidente ressaltou que os atendimentos não serão interrompidos. Na oportunidade de fala, a vice-presidente Srª. Neli Cidonia reforçou essa informação e comunicação, com os conselheiros que participavam da reunião por vídeochamada. Em seguida, a conselheira Srª. Rita Marcia informou ao pleno o contato institucional (Disque 100), para o acolhimento emergencial de denúncias. Em oportunidade de fala os conselheiros presentes sugeriram a criação de uma campanha de conscientização para a divulgação do contato institucional (Disque 100). Prosseguindo com a reunião, iniciou a pauta referente aos assuntos gerais, dentre eles, o esclarecimento pendente, referente a reunião ocorrida no CREAS no mês de abril deste ano corrente; a solicitação da presença de uma servidora da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para prestar o esclarecimento sobre o Sistema Eletrônico

de Informações (SEI); os assentos considerados prioritários no transporte coletivo do município. Em resposta a essa pauta, o presidente Sr. Jocarly Alves, informou ao pleno que por motivos de mudança para o novo local de atendimento, a representante do CREAS ficou impossibilitada de comparecer na reunião. Diante do ocorrido, ele informa ao pleno, que solicitará novamente o comparecimento dela na próxima reunião, para prestar os esclarecimentos necessários. Prosseguindo com a pauta, o presidente esclareceu ao pleno sobre o ofício expedido para a Secretaria de Desenvolvimento Social, solicitando o comparecimento da servidora para prestar esclarecimentos e suporte prático, sobre a utilização e o trâmite de documentos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Ele informa que esteve pessoalmante com a servidora, e ela informou que estava prestando apenas o suporte operacional básico para alguns servidores nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Social. O presidente informa, que irá solicitar ao setor responsável pela implementação do Sistema SEI no município, uma capacitação específica para as servidoras da Sede dos Conselhos Vinculados. Em seguida, a conselheira Srª. Joana Motta articulou com o presidente sobre a funcionalidade deste sistema. Em resposta a conselheira, a Srª. Rita Marcia e a Assessora Consultora Srª. Juliana Oliveira, prestaram os esclarecimentos básicos, ressaltando a importância dessa capacitação. Após os esclarecimentos, os conselheiros deliberaram, que seja expedido um ofício a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social solicitando essa capacitação para as servidoras. Em seguida, foi apresentado ao pleno, o último item para debate, referente aos assentos prioritários no transporte coletivo do município. Em oportunidade de fala, o conselheiro Sr. Marco Aurélio articulou com o pleno, relatando momentos presenciados no transporte coletivo. Ele destacou a ausência de atenção do motorista com a Pessoa Idosa, ao permanecer dentro do transporte coletivo com o ônibus em circulação. Ele ressalta a importância da conscientização e identificação nos assentos do transporte coletivo municipal, tendo em vista que todos os assentos são considerados prioritários. O conselheiro reivindicou os direitos em defesa da Pessoa Idosa. Diante do exposto, o conselheiro Sr. Eduardo Andrade, representante da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, que atua como órgão fiscalizador do transporte no município, articulou com o pleno, prestando o apoio e esclarecimentos necessários em busca de solucionar as questões apresentadas. Ele propõe ao pleno, que seja expedido um ofício pelo conselho, reivindicando os direitos da Pessoa Idosa. Ele prossegue sua fala informando que posteriormente este ofício será encaminhado a empresa Salineira em busca de solucionar esta situação. Por fim, em oportunidade da fala, a Vice-Presidente Srª. Neli Cidonia agradeceu ao conselheiro os esclarecimentos prestados, bem como o apoio em defesa da garantia dos Direitos da Pessoa Idosa nestes transportes coletivos. Ela reforçou a importância da conscientização e parceria da Secretaria de Mobilidade Urbana em conjunto com a empresa Salineira. Nada mais havendo a tratar, o presidente Sr. Jocarly Alves declarou encerrada a Assembleia às 16h30 min.

Para constar, eu, Juliana Oliveira, lavrei a presente ata, que, após lida, discutida e aprovada pelo Plenário, será assinada por mim, o Presidente que presidiu a reunião e demais conselheiros presentes.

Arraial do Cabo, 01 de julho de 2026.

Sr. Jocarly Alves Junior

Presidente do CMDDPI

Arraial do Cabo-RJ

Srª. Neli Cidonia Sampaio

Vice-Presidente do CMDDPI

Arraial do Cabo-RJ

Srª. Joana Motta P. Viana

Suplente repres. da AMAPAGA

Drª. Marta Cristina W. Andrade

Titular repres. da OAB-RJ

Srª. Danubia dos Santos S. Castro

Titular repres. da Secretaria de Saúde

Srª. Rita Marcia Pereira

Suplente repres. da SMDSTRDH

Sr. Carlos Henrique Soares

Titular repres. da Primeira Igreja Batista

Sr. Eduardo Andrade da Rocha

Suplente repres. da Sec. de Mobilidade Urbana

Sr. Ivan Florentino de Oliveira

Titular repres. da Secretaria de Mobilidade Urbana

Sr. Marco Aurelio S. Gomes

Titular repres. da AMAPAGA

Srª. Juliana da Silva Oliveira

Assessora consultora aos conselhos

ATA DA SESSÃO NÚMERO 29 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 14 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, realizou-se a 29ª Sessão da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Educação, instituída pela Lei Municipal nº 2.695, de 10 de dezembro de 2025, com a finalidade de acompanhar, monitorar e avaliar os processos, programas e ações desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, formalmente designada por meio da Portaria nº 4.426/2025. Estiveram presentes à sessão a Presidente da Comissão, Clara Benevenuto de Mello Simas, a Secretária, Alixandra Carvalho dos Santos, e a membro, Giovana Rocha de Vasconcelos. Aberta a sessão, foi informado aos membros acerca da disponibilização do Termo de Colaboração nº 001/2025, referente ao Projeto "LiterArraial", também denominado Projeto Notinha Legal e Credilivros, bem como do Termo de Colaboração nº 03/2023, referente ao Projeto "Inova Arraial", oriundo do Processo Administrativo nº 872/2023. Na sequência, procedeu-se à leitura e análise do Termo de Colaboração nº 001/2025, referente ao Projeto "LiterArraial". Durante a análise, a Comissão examinou as disposições constantes do instrumento, especialmente aquelas relacionadas ao objeto da parceria, às obrigações das partes, às condições de execução, ao acompanhamento e monitoramento, bem como aos procedimentos de prestação de contas. No que se refere especificamente à prestação de contas, a Comissão destacou a relevância da observância dos prazos estabelecidos no Termo de Colaboração, considerando que o cumprimento tempestivo das obrigações de prestação de contas constitui elemento essencial para o adequado acompanhamento da execução da parceria, possibilitando a verificação da aplicação dos recursos e do cumprimento das metas e obrigações pactuadas. Ressaltou-se, ainda, a importância de que os prazos previstos no instrumento sejam devidamente acompanhados pela Administração, especialmente diante da necessidade de adoção tempestiva das providências administrativas cabíveis em caso de eventual ausência de documentação, pendência ou descumprimento das obrigações estabelecidas. A Comissão registrou, contudo, que a análise realizada nesta sessão teve caráter preliminar, restrita ao conteúdo do Termo de Colaboração disponibilizado aos seus membros, não tendo sido disponibilizado, até o momento, o respectivo processo administrativo em sua integralidade, tampouco os documentos necessários à análise da execução da parceria e de sua prestação de contas. Dessa forma, não foi possível, nesta oportunidade, emitir conclusão quanto à regularidade da execução do ajuste ou da respectiva prestação de contas. Nesse sentido, a Comissão ressaltou a importância do acesso ao processo administrativo e aos documentos que compõem a execução da parceria, inclusive aqueles relacionados à prestação de contas, para que possa exercer de forma efetiva suas atribuições de monitoramento e avaliação, permitindo a análise dos documentos comprobatórios, do cumprimento das obrigações pactuadas, das metas estabelecidas e dos prazos previstos no instrumento. Deliberou-se, assim, pelo prosseguimento da análise do Termo de Colaboração nº 001/2025 e, oportunamente, dos documentos constantes do respectivo processo administrativo, especialmente aqueles relacionados à execução do objeto e à prestação de contas, quando disponibilizados à Comissão. Em seguida, deliberou-se pela continuidade da leitura e análise do Termo de Colaboração nº 03/2023, referente ao Projeto "Inova Arraial", em próxima sessão da Comissão. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 16 horas e 45 minutos. E eu, ALIXANDRA CARVALHO DOS SANTOS, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

CLARA BENEVENUTO DE MELLO SIMAS

Presidente da Comissão de Monitoramento

e Avaliação da Educação

ALIXANDRA CARVALHO DOS SANTOS

Secretária da Comissão de Monitoramento

e Avaliação da Educação

GIOVANA ROCHA DE VASCONCELOS

Membro da Comissão de Monitoramento

e Avaliação da Educação

ATA DA SESSÃO NÚMERO 30 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 14 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, realizou-se a 30ª Sessão da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Educação, instituída pela Lei Municipal nº 2.695, de 10 de dezembro de 2025, com a finalidade de acompanhar, monitorar e avaliar os processos, programas e ações desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, formalmente designada por meio da Portaria nº 4.426/2025. Estiveram presentes à sessão a Presidente da Comissão, Clara Benevenuto de Mello Simas, a Secretária, Alixandra Carvalho dos Santos, e a membro, Giovana Rocha de Vasconcelos. Aberta a sessão, deu-se continuidade à leitura e análise do Termo de Colaboração nº 03/2023, referente ao Projeto "Inova Arraial", oriundo do Processo Administrativo nº 872/2023, conforme deliberado na sessão anterior. Durante a sessão, a Comissão procedeu à análise das disposições constantes do Termo de Colaboração, especialmente quanto ao objeto da parceria, às obrigações assumidas pelas partes, às condições de execução do projeto, aos mecanismos de acompanhamento e monitoramento, bem como às disposições relativas à prestação de contas e aos respectivos prazos estabelecidos no instrumento. No decorrer da análise, a Comissão ressaltou a importância da observância dos prazos e procedimentos previstos no Termo de Colaboração para a apresentação e análise da prestação de contas, considerando sua relevância para o adequado acompanhamento da execução da parceria e para a verificação do cumprimento das obrigações pactuadas. Registrou-se, ainda, que a análise realizada pela Comissão se limita, nesta etapa, ao conteúdo do instrumento disponibilizado, não sendo possível, sem o exame integral do respectivo processo administrativo e dos documentos de execução da parceria, concluir quanto à regularidade da execução do objeto ou da prestação de contas. A Comissão deliberou pelo prosseguimento do acompanhamento e da análise do Termo de Colaboração nº 03/2023, bem como pela

necessidade de acesso aos documentos constantes do respectivo processo administrativo para o adequado exercício de suas atribuições de monitoramento e avaliação. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 16 horas e 45 minutos. E eu, ALIXANDRA CARVALHO DOS SANTOS, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

CLARA BENEVENUTO DE MELLO SIMAS

Presidente da Comissão de Monitoramento

e Avaliação da Educação

ALIXANDRA CARVALHO DOS SANTOS

Secretária da Comissão de Monitoramento

e Avaliação da Educação

GIOVANA ROCHA DE VASCONCELOS

Membro da Comissão de Monitoramento

e Avaliação da Educação

ATA DA SESSÃO NÚMERO 31 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 14 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, realizou-se a 31ª Sessão da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Educação, instituída pela Lei Municipal nº 2.695, de 10 de dezembro de 2025, com a finalidade de acompanhar, monitorar e avaliar os processos, programas e ações desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, formalmente designada por meio da Portaria nº 4.426/2025. Estiveram presentes à sessão a Presidente da Comissão, Clara Benevenuto de Mello Simas, a Secretária, Alixandra Carvalho dos Santos, e a membro, Giovana Rocha de Vasconcelos. Aberta a sessão, foi informado aos membros acerca da republicação, no Diário Oficial do Município do dia 4 de agosto de 2026, Edição nº 1729, do Chamamento Público nº 001/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 6.942/2025, que tem por objeto a seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC para celebração de Termo de Colaboração com o Município de Arraial do Cabo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, visando à execução do Programa “EDUCA+ ARRAIAL”, com data para entrega e abertura dos envelopes previamente designada para o dia 8 de setembro de 2026. A Comissão registrou ciência da republicação e ressaltou a importância do acompanhamento do procedimento, especialmente em razão da natureza do objeto e da futura execução da parceria, caso celebrada. Destacou-se a necessidade de observância das disposições previstas no Chamamento Público e, posteriormente, no respectivo Termo de Colaboração, especialmente quanto ao cumprimento do objeto, das metas, das obrigações pactuadas e dos procedimentos de prestação de contas. Diante disso, a Comissão deliberou pela continuidade do acompanhamento do Processo Administrativo nº 6.942/2025 e das etapas subsequentes do Chamamento Público nº 001/2026, com especial atenção à eventual formalização da parceria e à sua posterior execução, no âmbito das atribuições de monitoramento e avaliação previstas na legislação. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 16 horas. E eu, ALIXANDRA CARVALHO DOS SANTOS, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

CLARA BENEVENUTO DE MELLO SIMAS

Presidente da Comissão de Monitoramento

e Avaliação da Educação

ALIXANDRA CARVALHO DOS SANTOS

Secretária da Comissão de Monitoramento

e Avaliação da Educação

GIOVANA ROCHA DE VASCONCELOS

Membro da Comissão de Monitoramento

e Avaliação da Educação

ATA DA SESSÃO NÚMERO 32 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO

Aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 14 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, realizou-se a 32ª Sessão da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Educação, instituída pela Lei Municipal nº 2.695, de 10 de dezembro de 2025, com a finalidade de acompanhar, monitorar e avaliar os processos, programas e ações desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, formalmente designada por meio da Portaria nº 4.426/2025. Estiveram presentes à sessão a Presidente da Comissão, Clara Benevenuto de Mello Simas, a Secretária, Alixandra Carvalho dos Santos, e a membro, Giovana Rocha de Vasconcelos. Aberta a sessão, foi deliberado acerca da necessidade de reiterar, pela segunda vez, as solicitações formuladas por meio dos Ofícios ARC/SEMECTEL/CMAE nº 3 e nº 4, referentes, respectivamente, aos pedidos de acesso aos processos administrativos relacionados aos Projetos “Inova Arraial” e “LiterArraial”. A Comissão registrou que o acesso aos respectivos processos administrativos se mostra necessário ao adequado exercício de suas atribuições institucionais de monitoramento e avaliação, especialmente para possibilitar a análise dos instrumentos de parceria, da execução dos objetos pactuados, do cumprimento das obrigações estabelecidas e dos procedimentos relacionados à prestação de contas. Diante da ausência de atendimento às solicitações anteriormente encaminhadas, deliberou-se pela reiteração dos pedidos, concedendo-se o prazo de 5 (cinco) dias para disponibilização dos processos administrativos à Comissão, para fins de prosseguimento dos trabalhos de análise e monitoramento. Ressaltou-se que, não havendo atendimento da solicitação no prazo estabelecido, a situação será encaminhada à autoridade competente, para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a fim de assegurar o regular exercício das atribuições da Comissão. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 15 horas e 30 minutos. E eu, ALIXANDRA CARVALHO DOS SANTOS, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

CLARA BENEVENUTO DE MELLO SIMAS

Presidente da Comissão de Monitoramento

e Avaliação da Educação

ALIXANDRA CARVALHO DOS SANTOS

Secretária da Comissão de Monitoramento

e Avaliação da Educação

GIOVANA ROCHA DE VASCONCELOS

Membro da Comissão de Monitoramento

e Avaliação da Educação

RANKING ATUALIZADO DO CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DA ARTE E CULTURA

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260615-VFJ5GP	Ellen Aparecida de Souza Oliveira	Arte-Educação	Oficineiro – Criação com materiais reutilizados do mar

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260615-WSAIVW	Ellen Aparecida de Souza Oliveira	Arte-Educação	Oficineiro – Educação ambiental

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260615-CQU7EI	Ellen Aparecida de Souza Oliveira	Arte-Educação	Palestrante - Educação ambiental e mudanças climáticas

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260615-YZBFHW	Pedro Rodrigues	Artes Cênicas	Ator/atriz

2	CHAM-20260617-BCCUF9	Luis Mol	Artes Cênicas	Ator/atriz

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260611-BPWD3N	Jônatas Saxofonista	Música	Instrumentista – saxofonista

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260625-VV0X9Q	Rubinho Oliveira	Música	Cantor solo estilo MPB
2	CHAM-20260627-XFS8IU	Kaleb	Música	Cantor solo estilo MPB
3	CHAM-20260615-QTRRBU	Fabrine Schuysen	Música	Cantor solo estilo MPB
4	CHAM-20260714-AOB6TL	Nathalia de Sá Toste	Música	Cantor solo estilo MPB
5	CHAM-20260610-ZMDENC	Will Galdino	Música	Cantor solo estilo MPB
6	CHAM-20260624-CR6SNN	Gabriel Furtado Fiorito	Música	Cantor solo estilo MPB

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260611-YOFS1B	Will Galdino	Música	Cantor solo estilo POP
2	CHAM-20260624-AKOYRE	Gabriel Furtado Fiorito	Música	Cantor solo estilo POP
3	CHAM-20260626-GBTCDG	Rubinho Oliveira	Música	Cantor solo estilo POP
4	CHAM-20260714-LJEFIK	Nathalia de Sá Toste	Música	Cantor solo estilo POP

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260615-YW48MD	Fabrine da Silva Ferreira	Música	Banda musical estilo AXÉ – Categoria I
2	CHAM-20260620-MXOU0Q	Banda NoHall	Música	Banda musical estilo AXÉ – Categoria I
3	CHAM-20260625-CX9NZU	Gabriel Furtado Fiorito	Música	Banda musical estilo AXÉ – Categoria I
4	CHAM-20260626-Z3EEZW	Rubinho Oliveira	Música	Banda musical estilo AXÉ – Categoria I
5	CHAM-20260630-OEDXBN	Will Galdino	Música	Banda musical estilo AXÉ – Categoria I

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260615-ICCDAJ	Fabrine da Silva Ferreira	Música	Banda musical estilo AXÉ – Categoria II
2	CHAM-20260618-OOJLHX	Banda NoHall	Música	Banda musical estilo AXÉ – Categoria II
3	CHAM-20260625-12YVJ9	Gabriel Furtado Fiorito	Música	Banda musical estilo AXÉ – Categoria II
4	CHAM-20260625-JTNPKN	Rubinho Oliveira	Música	Banda musical estilo AXÉ – Categoria II
5	CHAM-20260630-G9KEET	Will Galdino	Música	Banda musical estilo AXÉ – Categoria II

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260618-LGC1KC	Banda No Hall	Música	Banda musical estilo SERTANEJO - Categoria I
2	CHAM-20260612-J8DIID	Yasmin de Oliveira Gulharte	Música	Banda musical estilo SERTANEJO - Categoria I
3	CHAM-20260615-SD4KLO	Fabrine da Silva Ferreira	Música	Banda musical estilo SERTANEJO - Categoria I

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260612-80XK25	Yasmin de Oliveira Gulharte	Música	Banda musical estilo SERTANEJO - Categoria II
2	CHAM-20260619-REPA1A	Banda NoHall	Música	Banda musical estilo SERTANEJO - Categoria II
3	CHAM-20260715-AMFPRH	Fabrine Schuysen	Música	Banda musical estilo SERTANEJO - Categoria II
4	CHAM-20260811-EBEB7Q	Banda Lohan Luz	Música	Banda musical estilo SERTANEJO - Categoria II

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260615-H00CFP	Fabrine da Silva Ferreira	Música	Banda musical estilo MPB- Categoria I
2	CHAM-20260617-0TOZQA	Banda NoHall	Música	Banda musical estilo MPB- Categoria I
3	CHAM-20260624-OXGRSP	Gabriel Furtado Fiorito	Música	Banda musical estilo MPB – Categoria I
4	CHAM-20260624-14YO70	Rubinho Oliveira	Música	Banda musical estilo MPB – Categoria I

5	CHAM-20260630-TMEYEB	Will Galdino	Música	Banda musical estilo MPB – Categoria I
6	CHAM-20260627-O5240Z	Kaleb na sua Intimidade	Música	Banda musical estilo MPB – Categoria I
7	CHAM-20260616-RJVG7F	Iza Victória	Música	Banda musical estilo MPB – Categoria I

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260618-ECOUAW	Leticia S. Ferreira	Literatura	Escritor
2	CHAM-20260622-HDW2SU	Andréa Maria de Morais	Literatura	Escritor
3	CHAM-20260623-2FAVI3	Carlos Henrique dos Santos	Literatura	Escritor
4	CHAM-20260625-WI6UFR	Edite Costa	Literatura	Escritor

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE

1	CHAM-20260619-CYOSGU	Banda NoHall	Música	Banda musical estilo POP/Rock – Categoria I
2	CHAM-20260623-KFY0I4	Banda Soundcast	Música	Banda musical estilo POP/Rock – Categoria I
3	CHAM-20260625-WX7IXP	Gabriel Furtado Fiorito	Música	Banda musical estilo POP/Rock – Categoria I
4	CHAM-20260625-UP5VFD	Rubinho Oliveira	Música	Banda musical estilo POP/Rock – Categoria I
5	CHAM-20260630-S40VEE	Will Galdino	Música	Banda musical estilo POP/Rock – Categoria I
6	CHAM-20260702-WBKCDN	Kaleb na Sua Intimidade	Música	Banda musical estilo POP/Rock – Categoria I
7	CHAM-20260716-J90S0J	Fabrine Schuysen	Música	Banda musical estilo POP/Rock – Categoria I

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260610-WLG6IF	Banda Lohan Luz Ltda	Música	Banda musical estilo Forró – Categoria I
2	CHAM-20260619-AMGNYG	Banda NoHall	Música	Banda musical estilo Forró – Categoria I

3	CHAM-20260625-XOZ5LC	Rubinho Oliveira	Música	Banda musical estilo Forró – Categoria I

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260623-NA6WKV	Banda Sound Cast	Música	Banda musical estilo Rock – Categoria I
2	CHAM-20260625-JKE9QQ	Gabriel Furtado Fiorito	Música	Banda musical estilo Rock – Categoria I
3	CHAM-20260626-XRL249	Rubinho Oliveira	Música	Banda musical estilo Rock – Categoria I
4	CHAM-20260630-DCZKAU	Will Galdino	Música	Banda musical estilo Rock – Categoria I
5	CHAM-20260709-6ZBXOZ	Os Caravelhos	Música	Banda musical estilo Rock – Categoria I

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260622-SRFJ21	Andréa Morais	Arte-Educação	Palestrante – Mercado Audiovisual

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260622-8FWYDO	Andréa Maria de Morais	Arte-Educação	Palestrante – Fomento Literário e Poesia

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260624-40WGVM	Gabriel Furtado Fiorito	Música	Banda musical estilo MPB- Categoria II
2	CHAM-20260626-73XJ3I	Rubinho Oliveira	Música	Banda musical estilo MPB- Categoria II
3	CHAM-20260630-XPH4LU	Will Galdino	Música	Banda musical estilo MPB- Categoria II
4	CHAM-20260627-NTDV7V	Kaleb na sua Intimidade	Música	Banda musical estilo MPB- Categoria II

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260714-M4BFUY	Washow	Música	Banda musical estilo SAMBA– Categoria I
2	CHAM-20260626-Y89ISZ	Rubinho Oliveira	Música	Banda musical estilo SAMBA– Categoria I

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260628-M3KIHP	Kaleb	Música	Cantor Solo Estilo Gospel

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260702-7ZOB0R	Banda Kaleb	Música	Banda musical estilo Bossa Nova – Categoria I

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260714-1U1TRA	Washow	Música	Banda musical estilo Pagode – Categoria I
2	CHAM-20260806-TCXBML	Dudu Lima	Música	Banda musical estilo Pagode – Categoria I
3	CHAM-20260706-IQ1P1M	Jefinho Du Pagode	Música	Banda musical estilo Pagode – Categoria I

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260714-LDL7ON	Washow	Música	Banda musical estilo Pagode – Categoria II

Diversos

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº: 0401120000192026

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026	**Data de Abertura: 03/09/2026** **Horário: 10:00h** **Plataforma eletrônica:** **https://www.licitanet.com.br/comprador**
Unidades Contratantes:	**Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MICRODRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO MONTE ALTO, NO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO – RJ.

Valor estimado

R$ 3.878,076,97 (Três milhões, oitocentos e setenta e oito mil e setenta e seis reais e noventa e sete centavos).

Registro de Preços?	Vistoria	Modo de disputa	Critério de Julgamento
Não	Sim	Aberto	**Menor Valor Global**
Itens Exclusivos para ME/EPP?	**Itens com Cota Reservada para ME/EPP?**	**Exigência de Amostra?**	**Participação de Consórcio**
Não	Não	Não	Sim

Intervalo mínimo de diferença entre lances

R$ 100,00 (Cem)

Agente de Contratação

Sr. Hélio Fernando Mozart Gimenez (portaria nº 3.067/2025)

Fundamento Legal

Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 4.483/25 e demais legislações pertinentes

Observações Gerais:

1) O Edital e outros anexos estão disponíveis para download no Portal http://licitanet.com.br e também no Portal da Transparência, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo/RJ: http://www.arraial.rj.gov.br.
2) Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites www.arraial.rj.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

EDITAL PREGÃO Nº 018/2026
PROCESSO Nº: ARC-040115/000064/2026
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 018/2026	**Data de Abertura: 01/09/2026** **Horário: 10:00h** **Plataforma eletrônica: https://www.licitanet.com.br**
Unidade Contratante:	**Secretaria Municipal de Turismo - Prefeitura de Arraial do Cabo/RJ**

Objeto:

Pregão Eletrônico para futura e eventual contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE ESPETÁCULOS PIROTÉCNICOS, COM FORNECIMENTO DE ARTEFATOS PIROTÉCNICOS DE EFEITOS PREDOMINANTEMENTE VISUAIS E DE BAIXO IMPACTO SONORO, BEM COMO DE TODOS OS SERVIÇOS CORRELATOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS EVENTOS INTEGRANTES DO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO – RJ.** A modalidade licitatória será **Pregão Eletrônico**, utilizando o **Sistema de Registro de Preços**, pelo critério de julgamento **menor preço por lote único**.

Valor estimado:

R$ 5.886.734,80
(cinco milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

Registro de Preços?	Vistoria	Modo de disputa	Critério de Julgamento
Sim	Sim	Aberto	**MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO**
Itens Exclusivos para ME/EPP?	**Itens com Cota Reservada para ME/EPP?**	**Exigência de Amostra?**	**Participação de Consórcio**
Não	Não	Não	Sim

Intervalo mínimo de diferença entre lances

R$ 100,00 (Cem reais)

Pregoeiro

Sr. Hélio Fernando Mozart Gimenez, Portaria nº 3.067 de 03 de fevereiro de 2025)

Fundamento Legal

Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 4.483/25 e demais legislações pertinentes

Observações Gerais:

1) O Edital e outros anexos estão disponíveis para download no Portal http://licitanet.com.br e também no Portal da Transparência, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo/RJ: http://www.arraial.rj.gov.br.
2) Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites www.arraial.rj.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2026	**Data de Abertura: 21/08/2026** **Horário: 10:00h** **Plataforma eletrônica:** https://www.licitanet.com.br/comprador		
Unidade Contratante:	**FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**		
Objeto			
Contratação de empresa especializada para a criação e execução do ‘’Portal Temático – Temporada das Baleias’’.			
Valor estimado			
Valor total (R$): 59.900,00 (Cinquenta e nove mil e novecentos reais).			
Registro de Preços?	**Vistoria**	**Modo de disputa**	**Critério de Julgamento**
Não	Não	Aberto	**Menor valor global**
Itens Exclusivos para ME/EPP?	**Itens com Cota Reservada para ME/EPP?**	**Exigência de Amostra?**	**Partcipação de Consórcio**
Não	Não	Não	Não
Intervalo mínimo de diferença entre lances			
R$ 10,00 (Dez reais) dos respectivos valores estimados			
Agente de Contratação			
Sr. Hélio Fernando Mozart Gimenez (portaria nº 3.067/2025)			
Fundamento Legal			
Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 4.483/2025 e demais legislações pertinentes			
Observações Gerais:			
1) O Edital e outros anexos estão disponíveis para download no Portal http://licitanet.com.br e também no Portal da Transparência, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo/RJ: http://www.arraial.rj.gov.br. 2) Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites www.arraial.rj.gov.br e http://licitanet.com.br, para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.			

Convocação

O Conselho Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições legais**, convoca seus membros** para a **173ª Reunião Ordinária,** a realizar-se no dia **25 de agosto de 2026 (terça-feira), às 14h, Câmara Municipal de Arraial do Cabo.**

Marco Aurélio dos Santos Gomes
Presidente
CMS/AC

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

O MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, torna pública a prorrogação do período de inscrições previsto no Edital de Chamamento Público nº 01/2026, destinado à habilitação e eleição de entidades da sociedade civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, para o biênio 2026/2028.

Fica prorrogado o prazo para realização das inscrições até o dia 18/09/2026, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes do Edital.

As inscrições poderão ser realizadas mediante protocolo na Sede dos Conselhos Vinculados, situada na Rua Castro Alves, nº 170, Centro, Arraial do Cabo/RJ, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou por meio do e-mail conselho.arraialdocabo@gmail.com, observados os documentos e requisitos estabelecidos no Edital.

Em razão da prorrogação, fica igualmente alterado o cronograma do certame, especialmente quanto às etapas subsequentes à fase de inscrições, que passarão a observar os novos prazos a serem divulgados pela Comissão Eleitoral.

Arraial do Cabo, 18 de agosto de 2026

Ramon Loureiro Plácido
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social,
Trabalho, Renda e Direitos Humanos
Matrícula: 62.662

REPUBLICAÇÃO DO ATO DELEGATÓRIO DO PODER EXECUTIVO Nº 005/2026, POR ERRO MATERIAL

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE SERVIDORES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS E TRANSAÇÕES BANCÁRIAS, ATRAVÉS DE "ASSINATURA ELETRÔNICA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, bem como pelas disposições contidas na Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegado aos seguintes servidores a responsabilidade pela movimentação das contas e transações bancárias através de "ASSINATURA ELETRÔNICA", da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER, inscrita no CNPJ sob o nº 63.788.560/0001-72 e do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 30.819.739/0001-90, junto à instituição bancária BANCO ITAÚ – Agência 4842, criando respectivamente suas senhas:

I – DIEGO SILVEIRA, Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, nomeado através da Portaria nº 1.119/2026, inscrito no CPF nº XXX.303.XXX-06;

II – ANA JÚLIA PORTO DA SILVA BARRETO, Chefe de Coordenadoria de Tesouraria, nomeada através da Portaria nº 566/2025, inscrita no CPF sob o nº XXX.937.XXX-01;

III - GIOVANA ROCHA DE VASCONCELOS, Chefe de Divisão, nomeada através da Portaria nº 3.928/2025, inscrita no CPF sob o nº XXX.823.XXX-37.

Parágrafo Único – Para os fins da delegação de competência prevista neste artigo, a movimentação das contas bancárias ocorrerá mediante assinatura conjunta de, no mínimo, 2 (dois) dos servidores designados nos incisos I, II e III, devendo constar, obrigatoriamente, a assinatura do Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, na qualidade de Ordenador de Despesas.

Art. 2º - Ficam delegadas aos servidores de que trata o artigo anterior, os seguintes poderes:

I – Fazer transferência, resgates, pagamentos, aplicações e promover todas as transações de ordem financeira possíveis;

II – Solicitar e cadastrar senhas, retirar tokens, requerer extratos, cópias de quaisquer documentos relacionados à movimentação das contas bancárias.

Art. 3º - Este Ato Delegatório entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 17 de agosto de 2026.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO DO ATO DELEGATÓRIO DO PODER EXECUTIVO Nº 006/2026, POR ERRO MATERIAL

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE SERVIDORES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS E TRANSAÇÕES BANCÁRIAS, ATRAVÉS DE "ASSINATURA ELETRÔNICA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, bem como pelas disposições contidas na Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegado aos seguintes servidores a responsabilidade pela movimentação das contas e transações bancárias através de "ASSINATURA ELETRÔNICA", da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER, inscrita no CNPJ sob o nº 63.788.560/0001-72 e do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 30.819.739/0001-90, junto à instituição bancária BANCO DO BRASIL – Agência 3839-3, criando respectivamente suas senhas:

I – DIEGO SILVEIRA, Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, nomeado através da Portaria nº 1.119/2026, inscrito no CPF nº XXX.303.XXX-06;

II – ANA JÚLIA PORTO DA SILVA BARRETO, Chefe de Coordenadoria de Tesouraria, nomeada através da Portaria nº 566/2025, inscrita no CPF sob o nº XXX.937.XXX-01;

III - GIOVANA ROCHA DE VASCONCELOS, Chefe de Divisão, nomeada através da Portaria nº 3.928/2025, inscrita no

CPF sob o nº XXX.823.XXX-37.

Parágrafo Único - Para os fins da delegação de competência prevista neste artigo, a movimentação das contas bancárias ocorrerá mediante assinatura conjunta de, no mínimo, 2 (dois) dos servidores designados nos incisos I, II e III, devendo constar, obrigatoriamente, a assinatura do Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, na qualidade de Ordenador de Despesas.

Art. 2º - Ficam delegadas aos servidores de que trata o artigo anterior, os seguintes poderes:

I – Fazer transferência, resgates, pagamentos, aplicações e promover todas as transações de ordem financeira possíveis;

II – Solicitar e cadastrar senhas, retirar tokens, requerer extratos, cópias de quaisquer documentos relacionados à movimentação das contas bancárias.

Art. 3º - Este Ato Delegatório entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 17 de agosto de 2026.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PROCESSO SEI Nº ARC-040115/000299/2026

Venho, por meio deste, designar a servidora Danielle Siciliano Moraes — Assessor IV, matrícula 65.857, inscrita no CPF sob o nº 084.XXX.XXX-74 — e, em substituição, o servidor Danilo Dias Barrozo — Assessor VI, matrícula 64.754, inscrito no CPF sob o nº 099.XXX.XXX-16 — para exercerem a função de Fiscais do Processo Administrativo SEI nº ARC-040115/000299/2026, no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

I – Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com informações pertinentes às suas competências;

II – Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III – Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV – Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as providências necessárias e saneadoras, se for o caso;

V – Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI – Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor do contrato para ratificação;

VII – Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação;

VIII – Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato;

IX – Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado;

X – Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

XI – Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias.

Genival Alves Pacheco Júnior

Secretário de Turismo

Mat. 62.926

Cientes,

Danielle Siciliano Moraes

Assessor IV

Matrícula 65.857

Danilo Dias Barrozo

Assessor VI

Matrícula 64.754

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PROCESSO SEI Nº ARC-040115/000300/2026

Venho, por meio deste, designar a servidora Danielle Siciliano Moraes — Assessor IV, matrícula 65.857, inscrita no CPF sob o nº 084.XXX.XXX-74 — e, em substituição, o servidor Danilo Dias Barrozo — Assessor VI, matrícula 64.754, inscrito no CPF sob o nº 099.XXX.XXX-16 — para exercerem a função de Fiscais do Processo Administrativo SEI nº ARC-040115/000300/2026, no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

I – Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com informações pertinentes às suas competências;

II – Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos

defeitos observados;

III – Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV – Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as providências necessárias e saneadoras, se for o caso;

V – Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI – Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor do contrato para ratificação;

VII – Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação;

VIII – Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato;

IX – Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado;

X – Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

XI – Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias.

Genival Alves Pacheco Júnior

Secretário de Turismo

Mat. 62.926

Cientes,

Danielle Siciliano Moraes

Assessor IV

Matrícula 65.857

Danilo Dias Barrozo

Assessor VI

Matrícula 64.754

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

PROCESSO SEI Nº ARC-040115/000299/2026

Venho, por meio deste, designar a servidora Carolina de Aguiar Canedo — matrícula 64.334, Assessor IV, inscrita no CPF sob o nº 091.XXX.XXX-82 — e, em substituição, o servidor Rafael Elias Browne de Miranda — matrícula 57.502, Subsecretário de Turismo, inscrito no CPF sob o nº 130.XXX.XXX-86 — para exercerem a função de Gestor do Processo Administrativo SEI nº ARC-040115/000299/2026, no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Gestor, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

a) Promover a juntada, no procedimento administrativo, de todos os documentos contratuais recebidos;

b) Elaborar Plano de Ação em conjunto com o contratado;

c) Manter arquivo com dados atualizados do representante da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e à forma de contato;

d) Registrar os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a sua juntada aos autos;

e) Comunicar à Administração o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

f) Manter controle dos nomes dos servidores designados formalmente pelo ordenador de despesas como responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização da execução do contrato;

g) Comunicar à contratada, mediante correspondência com aviso de recebimento, cujas cópias deverão ser juntadas aos autos, eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;

h) Comunicar à contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;

i) Oficiar à contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;

j) Comunicar à Administração, por escrito, o término do contrato, observando o prazo de até 60 (sessenta) dias para os procedimentos relativos à inexigibilidade e à dispensa de licitação; de até 90 (noventa) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Convite e Pregão; e de até 120 (cento e vinte) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Tomada de Preços e Concorrência, apresentando as justificativas necessárias, caso se trate da realização de nova licitação, de prorrogação do contrato ou de contratação direta;

k) Comunicar à Administração, mediante provocação do requisitante, a necessidade de se realizarem acréscimos ou supressões no objeto contratado, com vista à economicidade e à eficiência na execução contratual;

l) Remeter o registro próprio do contrato à autoridade competente ao término de cada exercício financeiro ou por ocasião do encerramento do contrato — o que ocorrer primeiro —, para apensamento aos autos respectivos.

Genival Alves Pacheco Júnior

Secretário de Turismo

Mat. 62.926

Ciente,

Carolina de Aguiar Canedo

Assessor IV

Matrícula 64.334

Rafael Elias Browne de Miranda

Subsecretário de Turismo

Matrícula 57.502

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

PROCESSO SEI Nº ARC-040115/000300/2026

Venho, por meio deste, designar a servidora Carolina de Aguiar Canedo — matrícula 64.334, Assessor IV, inscrita no CPF sob o nº 091.XXX.XXX-82 — e, em substituição, o servidor Rafael Elias Browne de Miranda — matrícula 57.502, Subsecretário de Turismo, inscrito no CPF sob o nº 130.XXX.XXX-86 — para exercerem a função de Gestor do Processo Administrativo SEI nº ARC-040115/000300/2026, no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Gestor, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

a) Promover a juntada, no procedimento administrativo, de todos os documentos contratuais recebidos;

b) Elaborar Plano de Ação em conjunto com o contratado;

c) Manter arquivo com dados atualizados do representante da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e à forma de contato;

d) Registrar os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a sua juntada aos autos;

e) Comunicar à Administração o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

f) Manter controle dos nomes dos servidores designados formalmente pelo ordenador de despesas como responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização da execução do contrato;

g) Comunicar à contratada, mediante correspondência com aviso de recebimento, cujas cópias deverão ser juntadas aos autos, eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;

h) Comunicar à contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;

i) Oficiar à contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;

j) Comunicar à Administração, por escrito, o término do contrato, observando o prazo de até 60 (sessenta) dias para os procedimentos relativos à inexigibilidade e à dispensa de licitação; de até 90 (noventa) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Convite e Pregão; e de até 120 (cento e vinte) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Tomada de Preços e Concorrência, apresentando as justificativas necessárias, caso se trate da realização de nova licitação, de prorrogação do contrato ou de contratação direta;

k) Comunicar à Administração, mediante provocação do requisitante, a necessidade de se realizarem acréscimos ou supressões no objeto contratado, com vista à economicidade e à eficiência na execução contratual;

l) Remeter o registro próprio do contrato à autoridade competente ao término de cada exercício financeiro ou por ocasião do encerramento do contrato — o que ocorrer primeiro —, para apensamento aos autos respectivos.

Genival Alves Pacheco Júnior

Secretário de Turismo

Mat. 62.926

Ciente,

Carolina de Aguiar Canedo

Assessor IV

Matrícula 64.334

Rafael Elias Browne de Miranda

Subsecretário de Turismo

Matrícula 57.502

Extratos

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 084/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do seu representante legal Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, o Sr. Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva, Matrícula nº 56.963, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder dever de corrigir erros materiais, retifica o erro de digitação.

Onde se lê:

R$ 16.316,40

Leia-se:

R$ 17.159,95

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva

CONTRATANTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 249/2022

PROCESSO N°: 15.301/2022

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCADOR: Sr. JOSE ANTONIO DA SILVA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 Este Termo Aditivo tem como objeto ocação de imóvel localizado á Avenida Governador Leonel de Moura Brizola, nº 19, Loja 14, Centro - Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28.930-000, para instalação da sede do Conselho Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.2 Fica prorrogado o presente contrato por 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 05/08/2026 e findando-se no dia 04/08/2027.

2.3 O presente Termo Aditivo terá vigência limitada até a assinatura do novo contrato decorrente do processo licitatório em curso, ocasião em que será considerado automaticamente rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou aviso prévio, nos termos do § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

2.4 A CONTRATADA declara ciência de que o presente contrato poderá ser reincidido a qualquer momento, após a conclusão do procedimento licitatório pertinente, sem que disso decorra qualquer direito a indenização adicional, lucros cessantes ou expectativa de continuidade contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1- O reajuste será realizado posteriormente através de Termo de Apostilamento, com base no índice de IPCA (índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ou outro que venha substitui-lo, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV) com base no mês referente a assinatura do contrato, qual seja mês de AGOSTO, quando divulgado em sítio eletrônico).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 Não haverá modificações no que tange ao valor contratado, permanecendo em R$ 27.194,35 (vinte e sete mil, cento e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos), conforme 3° termo de aditivo ao contrato 249/2022.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 109/2026

PROCESSO N°: 399/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: EKO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE CONTENÇÃO NA TRAVESSA JOSÉ FRANCISCO — CANAÃ.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 08 (oito) meses, contados da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O preço total do Contrato é de R$ 1.319.297,68 (um milhão, trezentos e dezenove mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos) já considerado o BDI de 22,33%, onerado, tomando-se por base o boletim da EMOP do mês e ano de referência de 02/2026. Este preço considera o prazo total da sua vigência, discriminado de acordo com a Planilha integrante da Proposta de Preços e o Cronograma Físico-Financeiro apresentado pelo CONTRATADO.

Portarias

ERRATA DA PORTARIA Nº 1.155/2026

Errata da Portaria nº 1.155/2026, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição nº 1.739, de 18 de agosto de 2026, onde se lê: **a contar de 1°/08/2026,** leia-se: **a contar de 15/08/2026.**

PORTARIA Nº 1.155/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei n° 2.687 de 27/11/2025, e Lei nº 2.751 de 31 de julho de 2026,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 15/08/2026, **Jefferson de Lima Cruz,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor VI,** Símbolo AS-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Segurança Pública**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de agosto de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.156/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Exonerar, **Alciley Soares Santos,** do cargo em comissão de **Assessor IV,** Símbolo AS-4, vinculado à **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de agosto de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.157/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Luiz Filipe Batista dos Santos,** da função de **Inspetor de Alunos A – NV1**, matrícula nº 34.018, do quadro de servidores Estatutários dessa Prefeitura, com efeito a partir de 02/07/2026, conforme manifestação expressa no Processo Administrativo nº 3062/2026.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de agosto de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal